

Tabela de Pontuação das Normas para Avaliação de Pessoal Docente em Relação à Progressão Funcional

Professor:

Matrícula:

Faculdade:

Avaliador 1 Data: ___/___/___

Avaliador 2 Data: ___/___/___

Avaliador 3 Data: ___/___/___

Processo:

| I-ATIVIDADES DE ENSINO | | Até 120 pontos | |
|-------------------------------|--|--|----------------------|
| 1. | Aula teórica ou prática de Graduação (Informações fornecidas pela PREG/PROPP). | 10,0 pts/aula/semanal | |
| 2. | Aula teórica ou prática de Pós-graduação (informações fornecidas pela PREG/PROPP) | 10,0 pts/aula/semanal | |
| 3. | Aula teórica ou prática em curso de natureza especial com aprovação do COUNI (sem remuneração adicional) | 10,0 pts/aula/semanal | |
| 4. | Orientação de Estágio Supervisionado e/ou de Prática de Ensino, quando não constar como disciplina (relacionar nome do aluno orientado). | 1,0 pt/aluno matriculado nas aulas práticas da disciplina - até 20,0 pts | ATÉ 40 PONTOS |
| 5. | Orientação de Estágio Profissionalizante/Supervisionado, orientação de interno/residente - (Refere-se ao Estágio Curricular realizado pelos alunos, com acompanhamento direto do professor) Estágio de Docência de Pós-graduação e orientação de estágio em áreas especiais com Res. do COUNI | 2,0 pts/aluno até 5 alunos /docente | |
| 6. | Orientação de monografias/trabalho de graduação. | 10,0 pts/aluno até 5 alunos | |
| 7. | Orientação de alunos do Programa Especial de Treinamento – PET, PIBEX, MONITORIA | 10,0 pts/aluno até 5 alunos | |
| 8. | Orientação de alunos da Iniciação Científica: PIBIC/PIVIC/PROLICEN | 12,0 pts/aluno até 5 alunos | |
| 9. | Orientação de monografia/trabalho de Especialização. | 12,0 pts/aluno até 5 alunos | |
| 10. | Orientação de dissertação de Mestrado. Co-orientação de dissertação de Mestrado | 20,0 pts/aluno até 6 orientações 10,0 pts/aluno até 6 orientações | |
| 11. | Orientação de Tese de Doutorado. Co-orientação Tese de Doutorado | 20,0 pts/aluno até 6 orientações 10,0 pts/aluno até 6 orientações | |
| 12. | Coordenação e execução de projeto de ensino. | 10,0 pts/projeto até 2 projetos | |

| I-ATIVIDADES DE ENSINO | | Até 120 pontos |
|---|-----|--|
| 13. Colaboração em projeto de ensino, como ministrante de curso ou oficina. | 1,0 | pt/cada 10 horas ou fração até 20 pontos |

| II- PRODUÇÃO INTELECTUAL | | Até 60 pontos |
|--|------------------------------|--|
| 14. Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis “A” da área ou da área afim. (Não está limitado ao índice de 50% do teto de pontuação do Grupo de Atividades). | 25,0 15,0 20,0 10,0 | pts/trabalho/autor (internacional) pts/trabalho/co-autor(internacional) pts/trabalho/autor (nacional) pts/trabalho/co-autor(nacional) |
| 15. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacional ou Qualis “B” (Não está limitado ao índice de 50% do teto de pontuação do Grupo de Atividades). | 20,0 10,0 | pts/trabalho/autor pts/trabalho/co-autor |
| 16. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacional ou Qualis “C”. (Não está limitado ao índice de 50% do teto de pontuação do Grupo de Atividades). | 15,0 8,0 | pts/trabalho/autor pts/trabalho/co-autor |
| 17. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado internacional. | 12,0 6,0 | pts/trabalho/autor pts/trabalho/co-autor |
| 18. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado nacional. | 10,0 5,0 | pts/trabalho/autor pts/trabalho/co-autor |
| 19. Apresentação de trabalho, mostra documental e assemelhados em reunião científica internacional. | 8,0 4,0 | pts/trabalho/autor pts/trabalho/co-autor |
| 20. Apresentação de trabalho, mostra documental e assemelhados em reunião científica nacional. | 6,0 3,0 | pts/trabalho/autor pts/trabalho/co-autor |
| 21. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional. | 12,0 6,0 | pts/trabalho/autor pt/trabalho/co-autores |
| 22. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional. | 8,0 4,0 | pts/trabalho/autor pts/trabalho/co-autor |
| 23. Publicação individual de crítica e resenha em revista científica, prefácio de obras especializadas ou espetáculos. | 6,0 | pts/trabalho/autor |
| 24. Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções. | 10,0 5,0 | pts/obra/editor pts/obra/co-editor |
| 25. Publicação de livro internacional com conselho editorial. (Não está limitado ao índice de 50% do teto de pontuação do Grupo de Atividades). | 25,0 15,0 | pts/obra/autor pts/obra/co-autor |

| II- PRODUÇÃO INTELECTUAL | | Até 60 pontos |
|---------------------------------|---|---|
| 26. | Publicação de livro nacional com conselho editorial. (Não há limitado ao índice de 50% do teto de pontuação do Grupo de Atividades). | 22,0 pts/obra/autor 12,0 pts/obra/co-autor |
| 27. | Publicação de livro sem conselho editorial. | 15,0 pts/obra/autor 8,0 pts/obra/co-autor |
| 28. | Capítulo de livro internacional publicado c/ conselho editorial | 15,0 pts/obra/autor |
| 29. | Capítulo de livro nacional publicado c/ conselho editorial | 10,0 pts/obra/autor |
| 30. | Capítulo de livro publicado sem conselho editorial. | 5,0 pts/obra/autor |
| 31. | Tradução de livros, artigos e textos. | 0,1 pt/página |
| 32. | Aceitação de patentes. | 25,0 pts/patente |
| 33. | Palestras e conferências ministradas em congressos, seminários, simpósios e encontros científicos na área ou na área afim internacional. | 10,0 pts/tema |
| 34. | Palestras e conferências ministradas em congressos, seminários, simpósios e encontros científicos na área ou na área afim nacional. | 7,0 pts/tema |
| 35. | Palestras e conferências ministradas em congressos, seminários, simpósios e encontros científicos na área ou na área afim local. | 4,0 pts/tema |
| 36. | Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos na área ou na área fim internacional. | 6,0 Pts/tema |
| 37. | Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos na área ou na área afim nacional | 4,0 Pts/tema |
| 38. | Publicação de resumos em anais ou apresentação de painéis, relatos e comunicações em eventos científicos na área ou na área afim internacional. | 3,0 pts/tema |
| 39. | Publicação de resumos em anais ou apresentação de painéis, relatos e comunicações em eventos científicos na área ou na área afim nacional. | 2,0 pts/tema |
| 40. | Publicação de resumos em anais ou apresentação de painéis, relatos e comunicações em eventos científicos na área ou na área afim local. | 1,0 pt/tema |
| 41. | Participação em mesa redonda e debates em eventos científicos na área ou na área afim internacionais. | 10,0 pts/tema |
| 42. | Participação em mesa redonda e debates em eventos científicos na área ou na área afim nacionais. | 5,0 pts/tema |
| 43. | Participação em mesa redonda e debates em eventos científicos na área ou na área afim locais. | 3,0 pts/tema |
| 44. | Coordenação de mesa redonda em eventos científicos internacionais. | 12,0 pts/tema |
| 45. | Coordenação de mesa redonda em eventos científicos nacionais. | 6,0 pts/tema |
| 46. | Coordenação de mesa redonda em eventos científicos regionais. | 4,0 pts/tema |
| 47. | Produção de aerofotograma, carta, fotograma, mapa ou similar. | 5,0 pts/cada |

| II- PRODUÇÃO INTELECTUAL | | Até 60 pontos |
|---------------------------------|--|---|
| 48. | Desenvolvimento de aplicativo computacional, multimídia ou similar. | 5,0 pts/cada |
| 49. | Desenvolvimento de material didático e instrucional. | 5,0 pts/cada |
| 50. | Desenvolvimento de aparelho, instrumento, equipamento, fármacos ou similar. | 15,0 pts/cada |
| 51. | Desenvolvimento de técnica analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica, ou similar. | 10,0 pts/cada |
| 52. | Premiação de trabalhos artísticos, arquitetônicos, científicos, literários ou em eventos desportivos. (Cada trabalho ou evento, devidamente comprovado, será pontuado uma única vez.) | 15,0 pts/trabalho ou evento |
| 53. | Exposição artística nacional individual de fotografias e/ou obras artísticas inéditas em salão de artes/museus (Serão pontuadas, uma única vez, exposições devidamente comprovadas por meio de catálogos) | 15,0 pts/exposição |
| 54. | Exposição artística nacional coletiva de fotografias e/ou obras artísticas inéditas em salão de artes/museus. (Serão pontuadas, uma única vez, exposições devidamente comprovadas por meio de catálogos) | 8,0 pts/exposição |
| 55. | Exposição artística internacional individual de obras artísticas inéditas em salão de artes/museus. (pontuadas, uma única vez, exposições devidamente comprovadas por meio de catálogos.) | 25,0 pts/exposição |
| 56. | Exposição artística internacional coletiva de fotografias e/ou obras artísticas inéditas em salão de artes/museus. (Serão pontuadas, uma única vez, exposições devidamente comprovadas por meio de catálogos.) | 15,0 pts/exposição |
| 57. | Obra artística incluída em acervos de museus mediante aceitação comprovada da instituição. | 25,0 pts/obra |
| 58. | Participação, como solista, em concertos, recitais ou gravações. (A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações, desde que devidamente comprovadas) | 10,0 pts/obra até 3 apresentações |
| 59. | Participação (não solista) em concertos, recitais ou gravações. (A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações, desde que devidamente comprovada) | 5,0 pts/obra até 6 participações |
| 60. | Direção de filmes, vídeos, peças teatrais, óperas e espetáculos de dança realizados e/ou encenados. (Os trabalhos artísticos serão pontuados uma única vez, independente do número de apresentações. A pontuação das direções coletivas será dividida entre os co-diretores de cada trabalho, devidamente comprovado) | 20,0 pts/direção 10,0 pts/co-direção |
| 61. | Autoria de coreografia, cenografia, figurino, iluminação, trilha sonora ou produção de espetáculos de dança, teatro, ópera, filmes e vídeos. (Serão pontuados uma única vez, independente do número de apresentações. A pontuação das autorias ou direções coletivas será dividida entre os co-autores de cada trabalho, desde que devidamente comprovado.) | 10,0 pts/autoria 5,0 pts/co-autoria |
| 62. | Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, concertos, composições musicais e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas. (Serão pontuados uma única vez, independente do número de apresentações. A pontuação das autorias coletivas será dividida entre os co-autores de cada trabalho, desde que devidamente comprovado. Caso o trabalho tenha sido publicado, pontuar apenas os itens relativos à publicação; no caso de a obra ter sido publicada e apresentada, considerar somente a publicação.) | 20,0 pts/autoria 10,0 pts/co-autoria até 2 autorias |
| 63. | Adaptação de peça teatral e/ou ópera encenada e/ou autoria de trabalho na área de comunicação visual publicado. (Neste item, somente serão considerados os trabalhos artísticos, os quais poderão ser pontuados uma única vez, independente do número de apresentações. A pontuação das adaptações ou trabalhos coletivos será dividida entre os co-adaptadores ou co-autores de cada trabalho, devidamente comprovado.) | 10,0 pts/adaptador 5,0 pts/co-adaptadores |
| 64. | Regência de ópera ou espetáculo musical. (Cada trabalho poderá ser pontuado uma única vez, independente do número de apresentações.) | 10,0 pts |

| II- PRODUÇÃO INTELECTUAL | | Até 60 pontos |
|---------------------------------|--|-------------------------------------|
| 65. | Transcrição e/ou arranjo de obras musicais gravadas, publicadas ou executadas. (Cada trabalho poderá ser pontuado uma única vez, independente do número de apresentações ou execuções) | 10,0 pts/obra |
| 66. | Maquetes. (Cada maquete poderá ser pontuada uma única vez. A pontuação das maquetes coletivas será dividida entre os co-autores de cada trabalho) | 6,0 pts/autor 3,0 pts/co-autores |
| 67. | Restauração de obras artísticas. | 1,0 pt/hora até 20 horas |
| 68. | Defesa de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou livre docência. | 28,0 pts |
| 69. | Textos publicados na área ou área afim em jornais, devidamente comprovados. | 0,2 pt/publicação até 10 pts |
| 70. | Consultoria <i>ad hoc</i> . | 2,0 pts/parecer até 10 pts |
| 71. | Participação como curador de exposição artística internacional. | 10,0 pts/exposição |
| 72. | Participação como curador de exposição artística nacional. | 5,0 pts/exposição |
| 73. | Participação como curador de exposição artística local. | 3,0 pts/exposição |
| 74. | Participação em comissão de Avaliação Institucional. | 3,0 pts/comissão |

| III- ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO | | Até 30 pontos |
|---|---|--|
| 75. | Coordenação de projeto/programa de extensão. | 1,5 pt/cada 10 horas ou fração até 15 pontos |
| 76. | Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, oficina ou palestra. | 1,0 pt/cada 10 horas ou fração |
| 77. | Coordenação de projeto/programa de pesquisa aprovado pela UFGD/Coordenador de grupo de pesquisa aprovado pela UFGD | 12,0 pts/projeto/programa |
| 78. | Coordenação de projeto de pesquisa financiado por órgãos externos conveniados (FUNDECT, CNPQ, FINEP/MCT, FNMA/MMA, Fundos Setoriais/MCT). | 15,0 pts/projeto |
| 79. | Colaboração em projeto de pesquisa Participação em grupo de pesquisa. | 8,0 pts/projeto 6,0 pts/grupo |

| IV - Cargos de Direção e Funções Gratificadas FG1e FG2 | | 84 pontos |
|---|------------------------|------------------|
| 80. | CD (1 – 4) , FG1 e FG2 | 7,0 pts/mês |

| Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu | | 84 pontos |
|---|--|------------------|
| 81. | Matrícula em Programa de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado. | 7,0 pts/mês |

| | |
|--|-------------------|
| Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu | 84 pontos |
| 82. Relatório aprovado pelo Orientador e pelas instâncias da UFGD. | 14,0 pts/semestre |

| V- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO | Até 20 pontos |
|---|---|
| 83. Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, desportivos e outras. | 2,0 pts/participação até 3 participações |
| 84. Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, desportivas e outras. | 4,0 pts/participação até 3 participações |
| 85. Coordenador ou membro de conselho editorial de revista científica. | 3,0 pts/participação |
| 86. Diretor-Geral ou Diretor de Editoração de revista científica indexada. | 10,0 Pts |
| 87. Membro, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica. | 5,0 pts/participação |
| 88. Presidente, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica. | 10,0 pts/presidência |
| 89. Atividades regulamentadas pelo órgão competente e não remuneradas de assessoria, consultoria, perícia, sindicância, serviço hospitalar, processo administrativo disciplinar ou análise de currículo para revalidação de diploma. | 1,0 pt/cada 10 horas ou fração até 100 horas. |
| 90. Coordenação de setores acadêmicos de apoio (laboratórios, oficinas, etc), quando não remunerada. | 10,0 pts |
| 91. Coordenação de Comissões de Estágios Supervisionados, de atividade prática curricular profissionalizante e/ou Prática de Ensino, quando não remunerada. (Entende-se por Coordenador de Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante ou de Prática de Ensino o professor que tem sob sua supervisão efetiva o mínimo de 2 professores, quando não pontuado no grupo de atividades de ensino) | 10,0 pts |
| 92. Membro de Comissões de Estágios Supervisionados, de atividade prática curricular profissionalizante e/ou Prática de Ensino, quando não remunerada. | 3,0 pts |
| 93. Membro de Comissão Permanente de Apoio de Curso de Graduação. | 3,0 pts |
| 94. Membro eleito para Conselhos Superiores e/ou Comissões Permanentes da UFGD (COUNI, CD, CPPD, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Câmara de Ensino e Câmara de Extensão). | 10,0 pts |
| 95. Participações como membro de comissões técnicas de equipes de esportes individuais ou coletivos não contemplados nos itens anteriores, com a aprovação do Conselho Diretor das Unidades Acadêmicas. (Somente serão pontuadas as participações com duração superior a 3 meses, devidamente comprovadas) | 3,0 pts |
| 96. Membro de comissões institucionais (designados pelo reitor ou pró-reitor). | 3,0 pts |
| 97. Membro de comissões internas, permanentes ou não das Unidades Acadêmicas devidamente comprovado através de Instrução de Serviço ou Resolução. | 2,0 pts/participação até 5 participações |
| 98. Substituição eventual de cargo de direção e função gratificada, exceto quem já possui cargo ou função. | 7,0 pts/mês ou fração |
| 99. Representante da UFGD e membros junto a: Associações, Conselhos, Entidades de Classe e Fundações e órgãos externos. | 3,0 pts |
| 100. Coordenação de curso de especialização (quando não remunerado). | 10 pts |

| VI- OUTRAS ATIVIDADES | Até 10 pontos |
|--|---------------------------|
| 101. Membro titular de banca de defesa de projetos, de monografias e de trabalhos de graduação. | 1,0 pt/participação |
| 102. Membro titular de banca de defesa de monografia e de trabalhos de pós-graduação <i>lato sensu</i> . | 2,0 pts/participação |
| 103. Membro titular de banca de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado. | 5,0 pts/participação |
| 104. Membro titular de banca de Mestrado. | 5,0 pts/participação |
| 105. Membro titular de banca de Doutorado. | 6,0 pts/participação |
| 106. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Efetivo. | 5,0 pts/participação |
| 107. Participação em Banca Examinadora de Seleção para Professor Substituto. | 2,0 pts/participação |
| 108. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Técnico. | 2,0 pts/participação |
| 109. Gestor de convênios/contratos (quando não remunerado) | 2,0 pts |
| 110. Orientações de estágio de convênios internacionais (graduação e pós-graduação) | 3,0 pts até 3 orientações |
| 111. Professor tutor | 3,0 pts até 3 orientações |

* A cada dois anos, os Conselhos Diretores de cada Faculdade poderão alterar as pontuações (sem acréscimo ou supressão de itens ou subitens) dos diversos subitens da tabela (com exceção dos subitens 1, 2 e 3) até o limite máximo de 20 pontos de acréscimo, desde que seja respeitado o acréscimo máximo de 50% da pontuação específica de cada subitem e não seja extrapolado o teto do item.